

Portaria nº279/2014

De 29/12/2014

**SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIANO
VICELLI DALLA BETHA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender o período de gozo férias ao Servidor Público Municipal **FABIANO VICELLI DALLA BETHA**, por um período de 30 dias a contar a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º - O período de gozo de férias fica postergado para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado